~~M 15 nº 12~~ 1802

Orfãos

Inventario dos bens com Janos que fi
caram por falecimento de Joaquim Mon
teiro de Souza morador que foi no
Rodizaria desta [illegible] falecido com tes
tam.to

~~M 15 N. 12~~ A Meza? 5 de Mayo 18 de 1802

Joaquim Monteiro de Souza

a. R 273 p.

Mo 18

~~M 14 Nº 4~~

M 14 nº 4 com 1 ap.co

1666

5

11

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oito centos e dois
annos aos dezoito dias do mez de Mar
ço do ditto anno nesta villa [illegible] de Nos
sa Senhora da Villa [illegible] o opposito in
a Ruca do Castalho do alto da Cruz
aonde veio o Juiz [illegible]
[illegible] para effeito de se
fazer o inventario dos bens com Janos
que ficaram por falecimento de Jo
aquim Monteiro de Souza [illegible]
[illegible] em [illegible]
[illegible] donde
[illegible] os bens [illegible] do
falecido [illegible]
[illegible] o qual [illegible]
[illegible] dado no mandado que
ao diffunto [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que para [illegible]
[illegible] dar a inven
tario todos os bens com Janos que ficarão
por falecimento do dito Joaquim Mon
teiro de Souza [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] falecimen
to [illegible] com testamento [illegible] tudo
debaixo das penas [illegible]
[illegible]
[illegible] do juramento [illegible]
[illegible]
[illegible] o ditto falecido [illegible]
morto no dia [illegible]
[illegible] e que faleceo
com seu testamento [illegible]
[illegible]

[illegible] fará mais
[illegible] em que mandaram fazer [illegible] sendo
[illegible] obrigar debaixo o qual este termo
[illegible] em que se lhe assigna a seu rogo
de [illegible] Duarte José da Cunha comigo
Manoel José de [illegible] que o escrevi e por
[illegible] assignei

Manoel José de [illegible]

A Rogo de M.ª Maj Tereza da Sa
Duarte José da Cunha

Certifico que [illegible] a João Nunes Mauricio
[illegible] da Cruz q.e ficarão avaliados
os bens do dito Inventario e [illegible] 18
de Março de 1802

[illegible]

Juram.to aos L.dos

Aos dezoito dias do mez de Março de mil
oitocentos e dois annos [illegible]
[illegible] Morador [illegible]
to em o Alto da Cruz aonde eu escrivão
me achava [illegible] presentes João
Nunes Mauricio e João Lopes da Cruz
lhes deferi o juramento dos Santos Evan
gelhos [illegible]
bem avaliar os bens deste Inventario
e recebido por elles o dito juramento
assim o prometeram cumprir e para
constar fiz aqui este termo [illegible]
[illegible]
Manoel José de [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
João Lopes da Cruz
João Nunes Mauricio

[illegible] Dezembro [illegible]

o Sr. M. Diogo Jose da S.a Saldanha [illegible]
orfaons pella [illegible] em tempo [illegible]
Secretario &a

Mando ao Juiz [illegible]
meu Cargo que [illegible] o termo [illegible]
ta [illegible] Inventario dito
dos bens [illegible] que ficaram por fa-
lecimento de [illegible] Monteiro da S.a
para o que lhe dou Commissão [illegible]
tado o que for preciso [illegible] o dito In-
ventario [illegible] cumpra [illegible] 18
de [illegible] de 1802 Manoel [illegible]
[illegible] escrevi

Sald.a

Titulo de Cred.to

Joaquina Monteira de S.da de 12

Descripçam de bens

Item declarou a Inventariante que
o dito falecido nam havia deixado
dinheiro algum em barra, prata, ouro
nem [illegible] joyas

Estanho

Item seis pratos de estanho [illegible] que fo-
ram avaliados a [illegible] vintens cada hum
que a dinheiro fazem mil e trezentos e
vinte reis com que se sahe [illegible]
Item quatro pratos pequenos [illegible]
de estanho que foram avaliados a
quatro vintens de ouro cada hum que
importam em seis centos reis que se sahe
Item tres pratos de estanho de meia
cozinha que foram avaliados a dous
vintens de ouro cada hum que
a dinheiro importam em mil trezen-
tos e cincoenta reis com que se sahe 1:350
Item cinco pratos de louça [illegible]
de pedra que foram avaliados [illegible]
[illegible] a quatro vintens de ouro
cada hum que todos importam em
sete centos [illegible] com que se sahe
Item tres pratos das [illegible]
[illegible] de pedra [illegible] todos [illegible]
[illegible] que foram avaliados em
tres vintens [illegible]
[illegible] com que se sahe a margem
Item quatro [illegible]
de louça da India [illegible]

[illegible] trados que forão a
[illegible] ido a seis vintens cada par e todos
[illegible] tão em sete centos e oitenta
[illegible] com que se fecha aqui
Item hum laço de [illegible] de ouro que
fora avaliado em doze vintens [illegible]
ro que em dinheiro fazem quatro centos
e noventa reis com que se fecha aqui
440 Item huma caixa de vidro dourado
que fora avaliado em meio cruzado
visto que fazem seiscentos reis e se fecha
60 Item huma [illegible] de [illegible] o anel
do em forme antigo de [illegible]
to [illegible] que fora avaliada em
duas oitavas de ouro que fazem dois
400 mil e quatro centos reis e se fecha
Item humas contas [illegible] de requinte
cor de [illegible] forada de [illegible] pa
rurada que fora avaliada em tres
quartos de ouro que fazem nove centos
400 reis com que se fecha aqui [illegible]
Item huma [illegible] de [illegible] anel [illegible]
co forrada de algodão que fora a
valiada em huma oitava de ouro
1:2[illegible] que fazem mil e duzentos reis e se fecha
Item huma [illegible] de [illegible] de
algodão anil que fora avalia
da em doze vintens de ouro que fazem
450 em dinheiro quatro centos e cincoenta reis
Item huns cal[illegible] de algodão tr
[illegible] avaliado em doze
vintens que em dinheiro fazem quatro
centos e cincoenta reis com que se fecha
Item hum [illegible] de [illegible] de algo
dão [illegible] avaliados em meia oitava
[illegible] que fazem seiscentos reis
Item humas [illegible] de algodão
avaliadas em seis vintens de ouro
que fazem [illegible] reis
Item hum oratório pintado por
dentro que fora que fora avaliado
em huma oitava de ouro que fazem
1:200 mil e duzentos reis com que se fecha
Item huma Imagem de Santo An
tonio com o seu menino [illegible]
[illegible] que fora
avaliado [illegible]
[illegible] oitava de ouro [illegible]
1:200 mil e duzentos reis com que se fecha
Item huma Imagem de Santo An
tonio [illegible] que fora
avaliada [illegible] vintens
450 que fazem quatro centos e cincoenta reis
Item huma Imagem [illegible]
[illegible] que fora avalia
da [illegible]
Item huma Imagem de [illegible] que
fora avaliada em quatro vintens de
150 ouro que fazem cento e cincoenta reis
[illegible]

Item seis tamboretes de madeira
branca cobertos de couro [illegible]
quadrados que foram avaliados [illegible]
tro em tres mil e quinhentos e [illegible]
dos importam o dinheiro [illegible]
[illegible] com que se fabricaram [illegible]
Item dous tamboretes de madeira
branca e velhos que foram avalia
dos a dois mil reis cada hum
o dinheiro sam [illegible] e [illegible]
Item quatro catres de madeira
branca toscos que foram avaliados
a tres quartos de oiro cada hum que
o dinheiro sam [illegible]
Item dous bancos de madeira branca
lisos e ja velhos que foram avalia
dos em seis vintens cada hum que sam
[illegible] e cinco reis com que se fa[illegible] 22[illegible]
Item huma arca de madeira
branca com sua gaveta que foi
avaliada em oito [illegible] que o di
nheiro sam mil e oito centos reis e fab[illegible] [illegible]400
Item outra meza de madeira bran
ca com sua gaveta que foi avali
ada em [illegible] vintens de oiro que o
dinheiro sam quatro centos [illegible]
Item huma meza de madeira bran
ca com sua gaveta avaliada em
tres quartos de oiro sam nove centos [illegible]
Item huma meza de madeira bran
ca sem gaveta que foi avaliada
em [illegible] vintens [illegible] com que se fabricaram [illegible]
Item huma caixa grande de madei
ra branca com suas [illegible] de [illegible]
randas com sua fechadura e chave e
tres quartos [illegible] com feitio da varanda
que foi avaliada em oito [illegible]
de oiro que sam [illegible] mil e [illegible]
E por nam haver mais bens [illegible]
de [illegible] que se [illegible]
juramento [illegible] assignamos [illegible]
[illegible] e a rogo da Inventariante
[illegible] assigna [illegible] de Albuquerque
[illegible] Manoel Fernandes [illegible]
[illegible] que o escrevi [illegible]

Manoel Fernandes [illegible]

A Rogo de Maria Reverada
Duarte Teixeira da Cunha
João Lopes da Cruz
João Nunes [illegible] Lx.ª

Apontado

Aos vinte e [illegible] dias do mez de Março de mil e [illegible]
[illegible] nesta villa de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

... da cruz na Ilha Thomaz da ...
... dem lavras de Thereza da Silva ...
... [illegible] adiante ...
... [illegible] contínua
... [illegible] dos bens deste inven-
tario ... [illegible]
... [illegible]
... [illegible] com ... [illegible]
... [illegible] que ... [illegible]
... [illegible] o termo de que a junta de
Manoel Jozé de Mesquita ... [illegible]
... [illegible]

Moveis

Item huma ... velha com ... de
pello e ... de ferro fino com a alça
... todos muito velhos que foram ava-
liados em tres oitavas de ouro que redu-
zido fazem tres mil e seiscentos reis que sahe 3:600
Item duas caixas de ... cobertas
de couro cru com fechadura e chave
cada huma que foram avaliadas
em quatro oitavas de ouro que reduzido
a dinheiro fazem quatro mil e oito-
centos reis com que se sahe a qui 4:800
Item tres ... que
... que foram avali-
adas cada libra a quatro vintens de ouro
que reduzido ... importam em nove-
centos reis com que se sahe a qui 900

Escravos

Item hum preto por nome Anto-
nio de nação Angolla de idade
que mostra ter trinta annos pou-
co mais ou menos que fora ava-
liado em cento e trinta mil reis que sahe
Item hum escravo por nome Ma-
noel de nação Angolla de idade
que mostrou ter ... annos
... de huma verilha que fo-
ra avaliado em quarenta mil reis 40:000
Item hum escravo por nome ...
de nação ... de idade que
mostrava ter vinte e quatro annos pou-
co mais ou menos que fora avaliado
em cento e oitenta mil reis 180:000
Item huma escrava ... que sahe
... de nação ... que
mostrava ter ... de idade que
fora avaliada em oitenta mil reis :000

Bens de raiz

Item huma morada de casas de
sobrado cobertas de telha com seu quin-
tal murado de pedra e cal ...
numa banda ... que ...
... [illegible]
... [illegible]

[illegible]
que foram ao [illegible]
Assignei com [illegible]

Certifico que [illegible]
eu Joseph Moreira [illegible]
Corrego de [illegible] de Março de [illegible]

Manoel Jozé de [illegible]

Juram.to

Ao ponto desta tomey de [illegible]
[illegible]
[illegible] dos [illegible]
[illegible] em [illegible]
[illegible]
[illegible] o [illegible]
[illegible]
lhe deferi o juramento dos Santos Evangelhos [illegible]
[illegible]
[illegible] o [illegible]
Corrego [illegible]
ramento [illegible]
[illegible]
ramento [illegible]
[illegible]
[illegible]

Manoel Jozé [illegible]
Ant.o [illegible]

Item hum servisso de minerar no Corre-
go do Padre [illegible] que he de [illegible]
ponte de pedra de baixo athe a
onde [illegible] a ponte de pao que
parte da parte de sima com o [illegible]
[illegible]
[illegible] da parte de baixo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
E [illegible]
[illegible]
[illegible]
do [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]

... [illegible] que o fim ...
... [illegible] Souza da Cunha a Rogo da ...
... [illegible] Maria do ...
... [illegible] comigo ...
... [illegible] ...
... [illegible] ...

[illegible]

A Rogo de M.a Maj Tereza
da Silv.a Ribr.o

Duarte Jozé da Cunha

Joaõ da Rocha ... de Andr.e

Antonio ... Mor.ª

Joaõ Lopes da Cruz

Joaõ Nunes Mont.o

Treslado do Testamento que neste Lu-
gar se achava — Em nome da Santis-
sima Trindade Padre Filho Espirito
Santo tres pessoas destintas e hum
só Deus verdadeiro Saybaõ quantos
publico Instrumento de Testamento
Cedula ou Codecilo ou Como em D.
reito melhor nome e Lugar haja digo
e Lugar tenha virem em Como no An-
no do Nascimento de Nosso Senhor
Jezus Christo de mil oitto centos e dous
aos vinte e hum dias do mes de Janei-
ro do dito anno nesta digo anno em
o Alto da Cruz de Villa Rica Fre-
guezia de Nossa Senhora da Conceiç-
caõ de Antonio Dias em Cazas de
morada de minha Irmam Thereza
da Silva Ribeiro Eu Joaquim Mor-
deiro de Souza estando doente e em meu
perfeito Juizo e entendimento que Deos
Nosso Senhor me fes merce dar e
temendome da morte e desejando por
minha Alma no Caminho da Salva-
caõ, e por naõ saber quando o mesmo Se-

Senhor de meu que pora todos e faço
de meu Testamento ultima e derradeira
vontade na forma Seguinte Primeiramente
ra mente encomendo aminha Alma
a Santissima Trindade que a creou
e logo ao Eterno Padre digo Eterno
Pay que pella morte de Seu unige
nito Filho aqueira receber Virgem
Maria Senhora Nossa o Santo do
meu nome ~~...~~ Anjo daminha Guarda
e todos os Santos e Santas da Corte
do Ceo logo Sejão meus intercessores
quando minha Alma deste Mundo
partir pera que va gozar da Bemaven
turança para que foi Creada porque
Como verdadeiro Christão protesto
viver e morrer na Santa fe Catholi
ca Romana crer tudo oque tem
e Cre a Santa Madre Igreja em
Cuja fe espero Salvar aminha Al
ma Declaro que sou natural
da Villa Rica Filha natural de Ign
cia de Santa Anna batizada na
Freguezia de Nossa Senhora da Con
ceição de Antonio Dias Declaro que
fui Cazado in facie Ecclesie comte
leciana e Maria de Souza de cujo
Matrimonio tivemos varios Filhos
que morreram e só prezentemente exis
te huma por nome Joaquina a qual
por direito e constituo por minha univer
sal herdeira — Peço logo que por serviço
de Deos e por me fazerem merce que
rão ser meus Testamenteiros em pri
meiro Lugar os Senhores Ajudante
Manoel Alves de Meirelles mora
dor em Antonio Dias em Segundo
Lugar ameu Sobrinho Duarte Jozé
da Cunha em terceiro Lugar digo da
Cunha morador em o Padre Faria
em terceiro Lugar ameu Sobrinho
João da Rocha de Andrade morador na
Rua de Sabe do Alto da Cruz aos quaes
e todos em geral e a cada hum de per si
insolidum os Constituo e faço meus
Procuradores administradores e Feitores
em Lugar propriamente e para administra
ção e Cumprimento destas minhas dis
posições testamentarias [illegible] minha
[illegible] orações [illegible] por abonador [illegible]

[illegible]ordenados = Declaro que por achar
[illegible] Capacidade em o meu
[illegible]ntelho grande Testamenteiro
[illegible] de Andrade peço e
[illegible] da Rocha [illegible] a dita minha
pena [illegible] seja [illegible] = Declaro que se
Filha Joaquina [illegible] quero que meu Cor-
ge quando falecer [illegible] Lençol
po seja envolto em hum [illegible] das Covas da
Irmandade [illegible] onde sou
Senhora da Boa Morte tres vezes
Irmaõ e ja servi de Juiz [illegible]
a Companhia [illegible] pella dita Ir-
[illegible] da Senhora da Boa Morte
mandado da Senhora do Rozario do alto
da dita Senhora e da Senhora das Merces
da Cruz e da Senhora [illegible] que tambem destas
dita Freguezia que tambem destas
suas Almas sou Irmaõ e juiz
[illegible] Reverendo Vigario
mente [illegible]
Declaro que os bens que represento
porque são quatro Escravos a saber
[illegible] de Nação Mina, Anto-
nio Angola Jozé Crioullo e Ma-
noel Angola e huma morada de
casas assobradadas que partem
huma parte com casas do Coro-
nel Affonço Dias Pereira e da ou-
tra com Antonio Mendes de Oli-
veira [illegible] Padre [illegible] Olar-
gos donde trabalho e consta ver mais
desde a ponte velha do pasto que hia
direito ao caminho do Padre Faria
the a ponte grande de pedra defron-
te da Igreja do Padre Faria = hu-
ma Caixa grande com tres gave-
tas hum Copo lavrado fino com
sua aza oito pratos finos da In-
dia quatro xicaras e duas prate-
[illegible] hum Calix pequeno dourado
treze pratos de Estanho a saber tres
grandes e dez pequenos [illegible] tambo-
retes novos alem dos ditos velhos dous
[illegible] quatro Catres quatro mezas
tres [illegible]
Balança grande ja usados huma
[illegible] de Ignacio [illegible] que se acha em po-
der de [illegible] da Silva morador
atras da Igreja do Padre Faria
huma Sella de montar a Cavallo
hum par de [illegible] com estribos [illegible] hum Orato-
rio com Imagens [illegible]
[illegible]

[...]reira morador em São Gonçalo
[...] Tambor de Obras de Capateiro e
[...] a [...] Seca vinte duas oitavas
[...] vinténs de Ouro = Declaro
que Se devem varias pessoas Como
Constão dos meus assentos e Rois o que
delles Constar que meu Testamen
teiro as averiguara e Cobrara = De
claro que lhe he devedora Joanna
Teixeira moradora no morro daqui
mada sete oitavas e tanto de Ouro
Declaro que alem dos bens que a
sima declaro possuhir he bem assim
tudo o mais que por meu falecimento
se achar e Constar ser meu que meu
Testamenteiro delles tomara Conta
Declaro que deixo ao Testamenteiro
que a Aceitar esta minha Testamen
taria Sessenta e quatro oitavas de
Ouro em Satisfação do trabalho
que hade ter com a minha Testa
mentaria = E porque esta he a mi
nha ultima e derradeira vontade e por
me parecer estar em tudo Conforme
as Leys novissimas de Sua Ma
gestade Real quero que as Justiças
do mesmo Senhor assim Seculares
Como Ecclesiasticas façao inteira
mente Cumprir e guardar este meu
Testamento ultima e derradeira vonta
de Revogando por este outro qual
quer que houvesse feito porque so
este quero valha e tenha força e
vigor e qual depois de escrito o a
chei em tudo Conforme o tinha dito
do o assignei somente por mal escre
ver por esta Causa pedi e roguei
a Jose Dias Monteiro que este por
mim firmasse e Como Testemunha
assignasse em o dia mes e anno ut
supra Joaquim Monteiro de Sou
za = Como Testemunha que este
fiz escrever e logo [...] dito Tes
tador Jose Dias Monteiro
vado = [...] Monteiro = Appro
vação de Testamento [...] quantos este publico
instrumento de Approvação de Testa
mento Cedula ou Codicillo ou Como
mais [...] direito melhor nome tenha e lu
gar haja virem que sendo no Anno
do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e setecentos [illegible]

[illegible] testemunha deserdo
[illegible] ao [illegible] disse que sendo lhe por mim
[illegible] [illegible] lido o aceitou e assignou com as ditas
[illegible] testemunhas prezentes Tenente Felis
[illegible] da Silva Manoel de Bar
ros [illegible] Barnabe da Rocha de
Andrade Francisco Lopes da Cruz
Alexandre dos Santos todos mora
dores nadita paragem pessoas livres
emaiores de quatorze annos e reconhe
cidas de mim Antonio de Abreu
Lobato Tabeliam que o escrevi e assig
no em publico e razo [illegible] Lugar do Sig
nal publico Antonio de Abreu Lo
bato = Joaquim Monteiro de Souza
Felix Ferreira da Silva = Manoel
de Barros Mouro = Francisco Lopes
da Cruz = Barnabe da Rocha de An
drade = Declaro que a testemunha
Alexandre dos Santos assigna com
huma Cruz por não saber escrever eu
dito Tabeliam que o escrevi e assigno
Antonio de Abreu Lobato = de Ale
xandre dos Santos estava huma Cruz
Lavrei este termo termo de abertura Sil
va e Nogueira = Abertura = Aos [illegible] [illegible] de Abertura
oito dias do mez de Fevereiro de mil
oito centos e doze annos nesta Villa Ri
ca de Villa de Ouro Preto em Cazas
de morada do Doutor Provedor actual
Antonio Ramos da Silva Nogueira
onde eu Escrivão de seu Car
go adiante nomeado fui vindo e sendo
ahi por parte de Duarte Joze da Cu
nha foi aprezentado a elle dito Mi
nistro este Testamento com que fa
leceu da vida prezente Joaquim Mon
teiro de Souza fechado e Lacrado e
Cozido na forma do Estillo para efei
to de por elle dito Ministro ser aber
to para se cumprirem as disposiçoens
funerais declaradas no mesmo Testa
mento como de facto por elle foi aber
to e que o achou sem vicio nem
Borras entrelinha ou cousa que duvida fa
ça de que para constar mandou la
vrar este termo de abertura em que as
signa com o dito aprezentante eu Jo
ze Antonio de Macedo Escrivão

Escrivão da Provedoria das Fazendas
Capellas e Residuos que escrevi [illegible]
za Sequeira = Duarte Jozé da Costa
[illegible] Silva e Sequei-
ra = Termo de Desistencia que fez
o primeiro testamenteiro. Aos dezoito
dias do mez de Março de mil oito
centos e quarenta annos nesta Villa Rica
de Nossa Senhora do Pillar do Ouro
Preto em Cartorio de mim Escrivão ao
diante nomeado sendo ahi prezente o
Ajudante Manoel Alves de Meirel-
les morador nesta Villa por elle foi
dito em presença das Testemunhas abai-
xo assignadas que por ser nomeado pello
Testador Joaquim Monteiro em primei-
ro lugar seu Testamenteiro vinha
neste Juizo muito de sua livre von-
tade sem constrangimento de pessoa
alguma desistir da dita Testamenta-
ria como de facto desiste [illegible]
em consideração que tem de não poder dar
contas da mesma Testamentaria e
não duvida que passe ao Segundo no-
meado a quem pertencia e de como
assim o disse desistio para constar
lavro este termo de Desistencia em
que assigna com as ditas testemunhas
e eu Luis Antonio de Macedo Escri-
vão da Provedoria de Fazendas Ca-
pellas e Residuos que escrevi = Manoel
Alves de Meirelles = Manoel Justi-
no da Rocha = Hylario da Silva Pin-
to = Termo de Desistencia que fez o se-
gundo Testamenteiro. Aos [illegible] dias
do mez de Março de mil oito centos
e quarenta annos nesta Villa Rica de
Nossa Senhora do Pillar do Ouro
Preto em Cartorio de mim Tabelião
digo de mim Escrivão ao diante nomeado
sendo ahi prezente Duarte Jozé da Cos-
ta morador nesta Villa por elle foi
dito em presença das Testemunhas abai-
xo assignadas que por haver desistido
o primeiro Testamenteiro nomeado pello
Testador Joaquim Monteiro da Cos-
ta e ser elle o Segundo nomeado [illegible]
[illegible] vinha neste Juizo [illegible]

[illegible] defuncto deceitta [illegible] ha ponderes
[illegible] dita Testamentaria por não con
[illegible] que tinha duas partes das
[illegible] da mesma e não deixava para
ir [illegible] terceiro ou aquem de direito mun
te pertencesse a mesma isto mesmo a[illegible]
[illegible] para Constar Lavro este a[illegible]
[illegible] de [illegible] em que assigna com
as [illegible] Testemunhas ao [illegible]
[illegible] de Macedo Escrivão da Prove
doria dos Ausentes Capellas e Residu
os que escrevi — Duarte José da Cunha
Manoel Justino da Rocha — Hilario
da Silva Porto — Termo de Aceitação
que fas o terceiro Testamenteiro [illegible]
[illegible] de Inventario — Aos vinte dias
[illegible] de Março de mil oito centos
[illegible] annos nesta Villa Rica de No
ssa Senhora do Pillar do Ouro Preto
[illegible] Cartorio de mim Escrivão adian
te nomeado sendo ahy presente João
da Rocha de Andrade por elle me foi
dito em presença das Testemunhas
abaixo assignadas que por elle ser ter
ceiro e ultimo Testamenteiro nomeado
pello dito Testador e haver desistido os
primeiros Testamenteiros e ser elle
Citado vinha a este Juiso fazer a ceita
ção da mesma Testamentaria como
de facto a aceito e ha por Citado para
[illegible] da mesma [illegible] Contas e administrar
na forma e tempo declarado no mesmo Tes
tamento com o protesto porem de haver o
premio ou a [illegible] o que melhor Con
ta lhe ficar e senão se puderem [illegible] lhe
onde chegarem as forças da mesma Tes
tamentaria a qual aceitava e a [illegible]
cio de Inventario [illegible] Como assim o disse
e aceitou [illegible] para Constar Fa
[illegible] este termo de Aceitação que assigna
[illegible] as Testemunhas [illegible]
[illegible] de Macedo Escrivão da Provedo
ria dos Ausentes Capellas e Residuos
que o escrevi — João da Rocha de Andrade
— Manoel Justino da Rocha — Hilario
da Silva Porto — Certifico que notifi
quei [illegible] José da Cunha e João
da Rocha de Andrade [illegible] Segundo [illegible]

Aceitação

Citação

9

O terceiro Testamenteiro nomeado pello
dito Testador em Seu Testamento o the ha-
ver deixado o primeiro para a [illegible]
ou desistirem da dita Testamentaria
em Sua ausencia passo a presente que assig-
no Villa Rica a vinte de Março de mil
oito centos e dous annos Luis Antonio
de Macedo = Registado no Livro de Regis- Reg
tos de Testamentos actual de folhas no-
venta e cinco verso the folhas noventa e
oito em numeros [illegible] Villa Rica
vinte treis de Março de mil oito cen-
tos e dous annos Macedo = Testamento
do Testador Joaquim Monteiro de Sou-
za morador no Alto da Cruz desta Vi-
lla aprovado por mim Tabeliam abaixo
assignado fica Cosido com sinco pontos
de Linha vermelha e outros tantos pingos
de Lacre da mesma Cor por banda Villa
Rica vinte e nove de Janeiro de mil oito-
centos e dous = Antonio de Abreu
Lobato = Nada mais Continha em
o proprio Testamento que neste Lugar
se achava que o Contheudo aqui escri-
digo Testamento Sua Aprovação
Termo de Abertura e Cumprasse e Ter-
mos de Desistencia e Termo de Acei-
tação e Citação [illegible] que o Contheu-
do aqui escrito e declarado que tudo
eu Escrivão abaixo assignado bem e fi-
elmente fis copiar do proprio por
pessoa de minha Confiança e ficava
[illegible]
ra que [illegible]
[illegible] do Testamento [illegible]
ro que [illegible]
que abaixo [illegible]
do que [illegible] Conferi [illegible]
[illegible] Villa Rica
[illegible]
[illegible]
Abril do Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oito Centos e dous

Manoel Jozé d[illegible]

[illegible] Manoel Jozé [illegible]

Manoel Jozé de [illegible]

João da Rocha de Andr.e

Sen.r [illegible] Juiz dos Orf.s

Sirvasse [illegible] [illegible] 3 de Abril de 1802

M.el Jozé de Mag.es

Aos tres dias do mes de Abril de mil e oito centos e dois annos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Antonio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel Jozé de Mag.es [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Jozé [illegible] [illegible] Saldanha [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel Jozé de Mag.es [illegible] [illegible]

Aos

Nomeyo p.a Tutor dos orf.os deste [illegible] a João da Rocha de Andr.e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Testam.to [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de Tutor [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] se não nomey em outros na forma da Ley [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] V.a R.a e Abril 23 de 1802

[illegible]

Aos [illegible] dias do mes de Abril de mil e se
tecentos e [illegible] annos nesta [illegible] de
[illegible] da Villa do [illegible]
[illegible] publicação [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
que publicado a Sentença [illegible]
[illegible] ultimamente proferida [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
a publicação da [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Certefico que citei a Joam da Costa
de Andrade para assignar termo de dito. Dou fé
Foi com pena da Ley [illegible]
5 de Mayo de 17[illegible]

Mel Joze de [illegible]

Recebido [illegible] Joam da Costa
de Andrade para assignar termo de
tudo em 3 dias com pena de
prizam

Aos [illegible] dias do mes de Mayo de mil
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] como Promotor [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Andrade para [illegible] termo de [illegible]
[illegible] termo de [illegible]

Ro com a filha de Joaquim Monte-
ro [illegible] forma de [illegible]
[illegible]
[illegible]
Por ter ido [illegible] Duarte
[illegible] do dito [illegible]
Companhia do [illegible]
[illegible]
a [illegible] baixo do dito
[illegible] porta [illegible]
chamado [illegible]
[illegible] Companhia de
[illegible]
[illegible]
[illegible] tomada do dito termo
da [illegible] com que
[illegible] feita por [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] chamada
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] baixo do
chamado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] termo de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Juramento ao Autor

Aos oito dias do mez de Mayo de mil
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] o Juramento dos Santos [illegible]

11

das [illegible] que mandasse [illegible] pella
[illegible] de hum [illegible]
[illegible]
[illegible]
mento [illegible]
[illegible]
[illegible]
Manoel [illegible]
[illegible] assigney

Sald.ª

Joaõ da Rocha de Andrade

Juntada

Aos quatorze dias do mez de Mayo de
mil e oitocentos e cincoenta e dous
annos nesta [illegible] de Nossa
Senhora do Pillar do Ouro Preto em
o [illegible] de mil oitocentos [illegible]
[illegible] Nossa Se-
nhora do Pillar do Ouro Preto [illegible]
[illegible]
[illegible] o sup-
plicante Joam da Rocha de Andra-
de [illegible]
[illegible]
com [illegible]
[illegible] a quall [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible]
que [illegible]
[illegible] termo de Juntada [illegible]
[illegible] escrivam que o escrevi
e assigney

BEM PUBLICO
20 REIS

Diz João da Rocha de Andr.e M.el Tutor do
Orfam do falescido Joaquim Monteiro e Souza, q.
o Supp.e para evitar mayores desperjuizos com os bens da
d.a Hr.ia assim como Escr.or que dão mayor desp.a d[...]
utilid.e a benef.o da S.a juga com as dividas [...]
Requer a V. M.ce Seja Serv.o mandar que se [...]
para a Praça para serem arrematados con[...]
Lic.a ao Supp.e para que possa vender alguns m[...]
de pouca entid.e que senão possão conduzir a Pra[...]
//

Os Bens de pouco
Valor Recomendo
D.o cobrando a Va
liação e no mais
como Requer
Sald.a

P. a V. M.ce Seja Ser[...]
vir ao Supp.e na forma Reque[...]
da e que junta esta ao [...]
o Escr.am de Cerquito p. a Praça

E. R. M.

S. S. Alc. Juez de Orf.s
Esta [illegible] conforme [illegible]
com [illegible] y por eso [illegible]
q. este tutor [illegible] en nombre de su [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 15 de Mayo de 180[illegible]
[illegible]

Assm

Ao primeiro dia do mez de Mayo de
mil e oito centos [illegible] annos nesta
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Deferindo á suplicada Reverencia como requer
á fl. 12 cop.ª [illegible] seja citado o R. [illegible]
no termo de tres dias satisfazer ao requerimento

Sald.[illegible]

Dou fam

Aos [illegible] dias do mez de Mayo
de mil e oito centos [illegible] annos
nesta [illegible]
[illegible]
[illegible] audiencia que nos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Certifico que [illegible]
[illegible]
[illegible] 18 de Mayo de 180[illegible]

M.el [illegible]

Juntada

Aos dez e nove dias do mez de Mayo de
mil e oitocentos e doze annos nesta
villa Rica de Nossa Senhora do Pilar
do Ouro Preto em o meu escritorio de mim
Escrivam ao diante nomeado e sen-
do ahi apareceo o mesmo [illegible] Joam da
Rocha de Andrade [illegible]
e [illegible] da Fazenda Joaquim Monteiro
[illegible] e por elle me foram apre-
zentadas humas [illegible] com [illegible]
do [illegible] Maquelhato [illegible]
[illegible] a [illegible] aqui [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] annos [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] termo de
[illegible] Eu
a Juntada Manoel [illegible]
[illegible]

20 REIS

Dis João da Rocha de Andr.e [illegible] e Autor da Orfã

de Joaq.na Monteiro de Az.do q elle foi citado p.a assi-

[illegible] de a aceitação da Herança em nome da tu-

tellada a beneficio de Inventario, pello q

P. a V. S.ª lhe faça m.ce mandar

q se lhe tome o d.o termo com

as declaraçoens precisas

E R. M.ce

Tome-se-lhe em

t.o

[illegible]

T.o de aceitação a benefi-
cio de Invent.o

Aos dezanove dias do mez de Mayo
de mil oito centos e dez annos nesta villa
[illegible] de [illegible] Villar do [illegible]
[illegible] em o meu cartorio aparecer João
da Rocha e Andrade por elle me foi dito
[illegible] que pello presente termo em nome da
orfã Joaquina sua tutelada a [illegible]
a herança do falecido seu Pay a beneficio de
inventario [illegible] e [illegible]
pella [illegible] e [illegible] dos
bens do dito falecido e para o [illegible]
e termo [illegible] assignou e [illegible]
[illegible] escrevi e assignei [illegible]
[illegible]

João da Rocha de Andrade

T.o de [illegible]

Aos vinte nove dias do mes de Mayo

de mil oitto centos e
de Mayo do anno [illegible] Nossa Se-
doze nesta Villa Real do [illegible] em casas de
morada do [illegible] Juiz
no de Orphãos [illegible] o testamenteiro
[illegible] [illegible] Alferes
o Pereira da Orphã que [illegible] aparelho
morador Joaquim [illegible] acordos a pre-
sente Auto que [illegible] com as dividas que
o testamenteiro [illegible] e o Saldo
que achavam [illegible] testador as quaes
do dito Alferes [illegible] quem dique
fam as que adiante [illegible] Eu [illegible]
[illegible] a fim [illegible]
tem Rodrigo [illegible] [illegible]
das [illegible] que no impedi
mento do de Orphãos o [illegible]

Dividas activas

Declarou elle testamenteiro [illegible] que
ao falecido seo testador hera a dever [illegible] An-
tonio da Silva Ribeira na [illegible]
novo a quantia de [illegible] oitavas tres
3/4 - 4 quartos e quatro vintens de Ouro —
Item que o Sargento Mor Luis Anto-
nio Pereira morador em São Gonçalo
do [illegible] hera devedor a testamen-
taria e herança de seo testador a quan-
tia de vinte e duas oitavas e doze vin-
22 " 2 tens de Ouro —
Item declarou mais que Joanna [illegible]
[illegible] moradora no morro da [illegible]
da divida a quantia de sette oitavas
7/ " de Ouro —
Item declarou que Luiza [illegible] mo-
radora no morro de [illegible] e [illegible]
[illegible] a huma oitava e hum quar-
1/4 - 6 to e seis vintens de Ouro —
Item declarou que [illegible] Duarte
[illegible] morador em São Bartholomeu
1/2 " deve meya oitava de Ouro —
Item declarou que Manoel da Costa
[illegible] morador [illegible]
deve huma oitava e doze vintens de
1/4 - 2 ouro —
Item declarou que José Vicente mora-
dor no [illegible] das [illegible] deve
1/4 " 0 va hum quarto e seis vintens de ouro
8 1/2 - 6

Item declararão que o Alferes Ma-
noel da Silva na lagoa mesma deve tres
quartos e quatro vinteins de ouro — 3/4

Item declararão que Estevão de Sou-
za Vas morador na mesma paragem
deve tres quartos e tres vinteins de
ouro — 3/4

Item declararão que Antonio da Sil-
va morador na mesma paragem deve
meya oitava de ouro — 1/2

Item declararão que o Capitam Anto-
nio de Carvalho morador em Capi-
vari deve huma oitava tres quartos
e quatro vinteins de ouro — 1 3/4

Item declararão que Antonio Lo-
pes morador na Conceiçam deve
huma oitava e hum quarto e tres vin-
teins de ouro — 1 1/4 3

Item declararão que Geraldo de Sal
morador na mesma paragem deve
duas oitavas e hum quarto de ouro — 2 1/4

7 – 1/2 – 6

Item declararão mais eles testamen-
teiros que estas heram as dividas
que constava do dito defunto testador es-
tarem a dever e fazendo a conta mesmo
e que por ora senam lembrava de
mais Bens alguns pertencentes a ditta
testamentaria e herança e que protesta-
va de a todo o tempo que tivessem a
noticia mais alguns os dar juramento
com a pena de Inventario. E por esta
forma houve o Juiz o feito do dito
por encerrado ... e ... deste
testamenteiro o Autor que do mesmo ...
nos ... que ... [illegible]
... [illegible] ... para que o mes-
mo ... [illegible]
... de que ... a ... [illegible]
Faço este termo em que assigna perante
mim Procurador Joze Alvares ...
dade ... que nomeado ...
... de Orfaons e Jurei e assigno

Rodrigo Joseph Alvares

João da Rocha de Andr...

Pregoens
Aos onze de Maio
de mil e oito centos [illegible] annos nesta [illegible]
[illegible] Villa de Nossa Senhora do [illegible] Mariana(?) dos
[illegible] em a praça publica desta
[illegible] porta das casas de morada do [illegible]
[illegible] Doutor Juiz de orfaons aonde
[illegible] com o Porteiro do
Juizo Bento Pereira de Abreu [illegible]
o Porteiro foram metidos
a pregão de venda [illegible] os bens do
inventario nos pregoens não houve quem lançasse
[illegible] para constar fiz este termo
[illegible] Manoel [illegible] Escrivão dos orfaons que o escrevi

Aos [illegible] dias do mez de Maio
de mil e oito centos [illegible] annos nesta
Villa de Nossa Senhora do [illegible] Mariana(?) dos
[illegible] em a praça publica desta [illegible]
porta das casas de morada do
[illegible] Doutor Juiz de orfaons aonde [illegible]
com o Porteiro do Juizo Bento Pereira de Abreu [illegible] pello dito
Porteiro foram metidos a pregão de
venda [illegible] os bens do
inventario nos pregoens não
houve quem lançasse como [illegible]
[illegible] de constar do que [illegible]
[illegible] em nome [illegible]
ha de [illegible] adiante ha de [illegible]
[illegible] constar fiz este termo de
pregão Manoel [illegible] Escrivão
dos orfaons que o escrevi

Aos primeiro dia do mez de Junho(?)
de mil e oito centos [illegible] nesta
Villa de Nossa Senhora do [illegible] Mor
[illegible] em a praça publica
[illegible] porta das casas de morada
do [illegible] Mor Juiz de orfaons
[illegible] o Porteiro do Juizo Bento Pereira de
Abreu [illegible] pello dito Porteiro
foram metidos a pregão de venda
[illegible] os bens do
inventario nos pregoens não houve quem lançasse
[illegible] para constar
[illegible] em nome [illegible]
[illegible] ha de [illegible]
[illegible] fiz este termo de pregão Manoel
[illegible] Escrivão dos orfaons que o escrevi
Aos [illegible] dias do mez
[illegible] de mil e oito centos [illegible]
nesta Villa de Nossa Senhora [illegible]
[illegible] em a praça publica
[illegible] Mor Juiz de orfaons [illegible]
[illegible] como o Porteiro

10 REIS

Com o Porteiro do Juizo Bento Fe-
rreira de Abreu sendo ahi junto o
ditto Porteiro forão metidos em pre-
gam de venda e arrematação os
bens descritos neste inventario nos
quaes não achou lanço algum
e por o milhor hade constar do espi-
rito da praça e do qual certo dou que
no mesmo hade praçar ao diante
hade hir junto e para constar faço
este termo Manoel Pereira de Castro
escrivam dos orfaons que o escrevi
Aos tres dias do mes de Junho de mil 5º
oitocentos e dous annos nesta Villa
Rica de Nossa Senhora do Pillar
do Ouro preto em a praça publica des-
te Juizo que he a porta das casas de
morada do Sargento Mor Juiz dos
Orfaons [illegible] aonde
eu escrivam vim com o Porteiro do
Juizo Bento Ferreira de Abreu sen-
do ahi pello ditto Porteiro forão
metidos em pregam de venda e arre-
matação os bens descritos neste
inventario nos quaes não acha-
rão lanço algum com o milhor hade
constar do espirito da praça e do qual cer-
to dou que no mesmo hade praçar
ao diante hade hir junto e para
constar faço este termo de pregam
Manoel Pereira de Castro escrivam dos
orfaons que o escrevi. Aos quatro dias
do mes de Junho de mil oitocentos
e dous annos nesta Villa Rica de
Nossa Senhora do Pillar do Ouro pre-
to em a praça publica deste Juizo que
he a porta das casas do Sargento Mor Ju-
iz dos orfaons aonde eu escrivam vim
com o Porteiro do Juizo Bento Ferreira
de Abreu sendo ahi pello ditto Portei-
ro forão metidos em pregam de venda
e arrematação os bens descritos nes-
te inventario nos quaes não acha-
rão lanço algum com o milhor hade
constar do espirito da praça e do qual cer-
to dou que no mesmo hade praçar ao di-
ante hade hir junto e para constar
faço este termo Manoel Pereira de Castro
que o escrivam dos orfaons que o escrevi
Aos cinco dias do mes de Junho de mil
oitocentos e dous annos nesta Villa
Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro
preto em a praça publica deste Juizo
que he a porta das casas de morada do
Sargento Mor Juiz dos orfaons aonde
eu escrivam vim com o Porteiro do Juizo
Bento Ferreira de Abreu sendo ahi pe-
llo ditto Porteiro forão metidos em pre-
gam de venda e arrematação os bens
descritos neste inventario nos quaes
não achou lanço algum com o mi-
lhor hade constar do espirito da praça

[illegible] que no mes
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Senhora do Pillar do Ouro Preto [illegible]
[illegible]
8º [illegible]
[illegible]
[illegible] Porteiro
[illegible]
[illegible] Porteiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
9º Aos [illegible] dias do mes de Junho de mil
[illegible] annos nesta
villa Rica de Nossa Senhora do Pillar
do Ouro Preto em a praça publi
ca [illegible]
[illegible]
[illegible] aonde [illegible]
[illegible] Porteiro [illegible]
[illegible]
dito Porteiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
10º [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Senhora do Pillar do Ouro [illegible]
[illegible]
[illegible] Porteiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Aos [illegible] dias do mes de Junho de [illegible]

de Junho de mil e oitocentos e dezanove annos
nesta villa de Alpedrinha [illegible]
[illegible] e na praça
publica [illegible] junto a porta
das casas de morada do Juiz dos Or-
fãos onde estava presente o
mesmo Ministro o Porteiro do Juizo Bento
Ferreira de Abreu e sendo ahi pello dito
Porteiro foram metidos em pregão e
andando em arrematação os 11
bens do inventario [illegible]
[illegible] e não houve lançador algum [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de que para constar faço este ter-
mo [illegible]
[illegible] Aos
quatorze dias do mez de Junho de mil
oitocentos e dezanove annos nesta villa
[illegible]
[illegible]
[illegible] porta das casas de mo-
rada e residencia do Juiz dos Or-
fãos [illegible] 12
[illegible] com
o Porteiro do Juizo Bento Ferreira de
Abreu e sendo ahi pello dito Porteiro
foram metidos em pregão e andando
em arrematação os bens do in-
ventario [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de que para constar faço este termo [illegible]
[illegible] Aos quinze dias
do mez de Junho de mil oitocentos e dezanove annos
[illegible]
[illegible] 13
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] do Juiz
[illegible] Porteiro do Juizo foram metidos
em pregão [illegible]
[illegible] inventario [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de que para constar faço
este termo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 14
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

como mi
[illegible] algum como [illegible] da parte de
nam se achava [illegible] de pia
[illegible] pertencente [illegible] junto e para
[illegible] Manoel [illegible]
[illegible] e que [illegible] dos orfaons [illegible]
constar fiz este termo em que assignou [illegible]
de [illegible] com [illegible] e [illegible]
[illegible] Eu [illegible] o escrivam dos orfaons [illegible]
[illegible] [illegible] apresentar
[illegible] mandado [illegible] aberto
[illegible] que [illegible]
[illegible] aos [illegible] escrivam
[illegible] junto
[illegible] nulla
[illegible]
[illegible] dos orfaons [illegible] em a barca em
dito Porteiro [illegible] Anno
[illegible] e quinhentos [illegible]
[illegible]
[illegible] Manoel [illegible]
[illegible] dos orfaons [illegible]
[illegible]
[illegible] dos orfaons [illegible]
[illegible] apresentar
[illegible] dos orfaons [illegible]
[illegible] Porteiro [illegible]
[illegible] nulla [illegible] Porteiro [illegible]
[illegible]
[illegible] dos orfaons [illegible]
[illegible] Manoel [illegible]
[illegible] dos orfaons [illegible]
[illegible]
[illegible] Porteiro [illegible]
[illegible]
[illegible] Manoel [illegible]
[illegible]
[illegible] dos orfaons [illegible]
[illegible] Porteiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Manoel
[illegible] dos orfaons

10 REIS

Aos vinte e dous dias do mes de Junho
de mil oito centos e vinte e dous annos nesta
villa Rica de Nossa Senhora do Pillar
do ouro preto em a praça publica
desta dita villa que he a porta das cazas
de morada do Juiz dos Orphaons desta
[illegible] aonde se achava presente o
Porteiro do Juizo Bento Simoens de
Abreu e sendo ahi pello dito Por- 18
teiro forão metidos a pregão de
venda e arrematação os bens do
inventario e prezentando-os aos que
nelles quizessem lançar e alguem lanço
milhor houvesse contar do preço da
avaliação da qual [illegible] que não
houve lançador que [illegible] de
vir junto e para constar faço este
termo [illegible] Manoel [illegible] escrevi
e assignamos [illegible]

Aos vinte e tres dias do mes de Junho
de mil oito centos e vinte e dous annos 19
nesta villa Rica de Nossa Senhora
do Pillar do ouro preto em a praça pu-
blica desta [illegible] que he a porta das
cazas de morada do [illegible] Juiz dos Or-
phaons aonde se achava presente
o Porteiro do Juizo Bento Simoens
de Abreu e sendo ahi pello dito Por-
teiro forão metidos a pre-
gão de venda e arrematação os
bens do inventario e prezentando-os aos
que nelles quizessem lançar e alguem
com o milhor houvesse contar do preço
da avaliação da qual [illegible] que não
houve lançador que [illegible] de
vir junto e para constar faço
este termo Manoel [illegible] escrevi
e assignamos [illegible]

Aos vinte e quatro dias do mes de Junho
de mil oito centos e vinte e dous annos
nesta villa Rica de Nossa Senhora 20
do Pillar do ouro preto em a praça pu-
blica desta [illegible] que he a porta das
cazas de morada do [illegible] Juiz dos Or-
phaons aonde se achava presente
o Porteiro do Juizo Bento Simoens de
Abreu e sendo ahi pello dito Porteiro
forão metidos a pregão de venda e
arrematação os bens do inventario e
prezentando-os aos que nelles quizessem
lançar e alguem com o milhor houvesse
contar do preço da avaliação da qual
[illegible] que não houve lançador que
de vir junto e para
constar faço este termo Manoel
[illegible] escrevi e assignamos

D. D. Pacheco e Saraiva ‖ Nor.ª e Xer.

Aos quatorze dias do mes de Setembro
de mil oito centos e doze annos nesta
Villa Rica de Nossa Senhora do Pi
lar do Ouro Preto em o Cartorio de mim
Escrivão adiante nomeado sendo ahy
apareceo presente João da Rocha de An
drade Tutor da Orfa de Joaquim Mon
teiro de Souza e por elle me foi dito que
fazia seus Bastantes Procuradores
os Doutores Manoel Rodrigues da
Costa e Moraes e José Alves Pache
co Saraiva e Solicitadores de Cau
zas o Capitão Francisco Xavier Mon
teiro de Noronha e Thomé Jozé Xa
vier para que cada hum de per si in
solidum possa procurar requerer alegar
mostrar e defender todo o seu direito e
Justiça Apellar Agravar Embar
gar e Jurar em Sua Alma de Calu
nia decizorio e Supletorio e outro qual
quer licito Juramento Protestar e
Contra protestar e fazer tudo o mais
que elle fizera se prezente estivera
e de Como assim o disse aqui abaixo as
signa e Eu João Nunes Mau
ricio Leitão Escrivão dos Orfaons
que o escrevi

João da Rocha de Andrade

10 REIS

Porteiro do Juizo Bento Ferrei
ra de Abreu traga apregam̃ devenda e Arrema
tacão na Praca publica desta Villa os dias
da Ley e Estillo os bens Seguintes huã
Escravo por nome Antonio de Nacão An
golla de idade que mostrou ter trinta annos
pouco mais ou menos avaliado naquantia
de cento e sesenta mil Reis = hum Escravo
por nome Manoel de Nacão Angolla
de idade que mostrou ter quarenta annos
rendido de huma virilha avaliado naquan
tia de quarenta mil Reis = Hum Escravo
por nome João de Nacão Crioullo de idade
que mostrou ter vinte quatro annos ava
liado naquantia de cento e oitenta mil
Reis = Huma Escrava de nome Fabiana
de Nacão Sabaru de idade de sincoenta
annos avaliada naquantia de oitenta mil
Reis = Huma morada de Casas de Sobra
do Cobertas de telha com seu quintal mu
rado de pedra citas na Rua do Padre
Faria que partem de huma banda com
o Coronel Affonco Dias Pereira e da ou
tra com Antonio Mendes de Olivei
ra avaliadas em trinta e oito mil Reis
Hum servico de Minerar no Corrego do
Padre Faria que he desde a ponte de
pedra debaixo athe onde estava a pon
te de pao que parte da parte de sima com
as Canoas de Alexandre Rodrigues
Villarinho e da parte debaixo com as Ca
noas que forão de Bernardo Goncal
ves Veiga avaliado em cento e oitenta
mil Reis = E do Lanco que achar pa
ssara Certidam neste o que Cumpra
Villa Rica vinte e nove de Mayo de mil
oito centos e dois annos Manoel Al
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Certifico [illegible]
[illegible] publica desta

Visto ajdiaz date ojbens contiudos no prezente Invontario yz nestera [illegible] com o [illegible] do [illegible] aprezente

Vª Rª 14 de 7brº de 1802

Nº 8200 r. Bento Frz de Abreu

Termo de [illegible] ao abaixo se declara

Aos dezanove dias do mes de Setembro de mil oitto centos e dois annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Pre do em publica audiencia que aos feitos par tes e seus Procuradores que nella requeri ão fazendo estava em Cazas de Sua morada e rezidencia o Sargento Mor Diogo Jozé da Silva Saldanha Juis dos Orfaons actual oppozente annos Sendo ahy na dita audiencia pello Capitão Fran cisco Xavier Monteiro de Noronha So licitador de Cauzas dos auditorios desta Vi lla Como Procurador de João da Rocha de Andrade Testamenteiro e Tutor da Or fa de Joaquim Monteiro da Silva foi dito e requerido ao dito Juis que aren ssado o Inventario da mulher do dito Te stador seno de ficasse aos Credores do Cazal para no termo de oito dias Legitimarem as Suas dividas e que não chegando os bens que ha no Cazal se rateasem estes pellos digo por todos os Credores conatenção as Suas dividas e havendo Credores do tempo da falecida May da Orfa que deva entrar nessa quinhão que se fes a Orfa se atenda aos Credores e se houverem Sobra se deixe para a mesma Orfa pore vitar a mayor força de Custas ematen ção a herança ser pobre e que sendo necessa rio separasse mandado. O que sendo vis to e ouvido pello dito Juis o seu Requerimen to informado dos termos dos autos permi tido assim o mandou Eu Escrivão delles para Constar faço este termo de requerimento e mandado de audiencia que tirei da Cota por mim tomada para Lem brança nomea Sortico do delles donde

[...] actual o prezente anno e sendo
donde aqui me Reporto e o passei a estes autos
Eu João Nunes Mauricio Lisboa Es
crivão dos Orfaons que o escrevy

De aud.ª o q. abaixo se declara

Aos vinte sete dias do mes de Setem
bro de mil e oito centos e doze annos nesta
Villa Rica de Nossa Senhora do Pi
llar do Ouro Preto em publica audien
cia que aos feitos partes e seus Procu
radores que nella requerião fazendo e
stava em Cazas de sua morada e rezi
dencia o Sargento Mor Diogo Jozé
da Silva Saldanha Juiz de Orfa
ons actual o prezente anno e sendo aly
na dita audiencia pello dito Juiz foi
mandado que eu Escrivão notefica[s]se
a João da Rocha de Andrade Tutor da
Orfa de Joaquim Monteiro de Souza
para que sem perda de tempo faça ex
trahir Sentença de Formal para com
ella proceder na Execução pella Legi
tima da dita Orfa pena de Responsabi
lidade pellos seus bens e por toda a obrigação
tudo em termos do deferido para cons
tar faço este termo de mandado de audi
encia que tirei da Carta por mim toma
da no Protocollo dellas para Lem
brança donde aqui me Reporto e o passei
a estes autos Eu João Nunes Mau
ricio Lisboa Escrivão dos Orfaons que
o escrevy

Certefico q. citei a João da Rocha
de Andr.e p.a o conteudo no mandado su
pra em sua fe dou. passo a prezente. V.ª R.ª
27 de 7bro de 1812.

João Nunes Mau.cio Lx.a

De aud.ª apreg.ª Dito

Aos trinta dias do mes de Setembro
de mil e oito centos e doze annos nesta
Villa Rica de Nossa Senhora do Pi
llar do Ouro Preto em publica audien
cia que aos feitos partes e seus Procu
radores que nella requerião fazendo e
stava em Cazas de sua morada e re
zidencia o Sargento Mor Diogo

Diogo Joze da Silva Saldanha Juiz
de Orfaons actual oprezente anno em
to ahy por mim Escrivão Como Pro
curador do Juizo foi dito eRequerido ao
dito Juiz que por Ordem do dito Juiz
traria Serinha Citado João da Rocha de
Andrade Testamenteiro e Tutor da Or
fa de Joaquim Monteiro de Souza pa
ra fazer extrahir sem perda de tem
po o formal de Partilhas de Sua Tu
telada pello que lhe pedia eRequeria
fosse Servido mandala apregoar pello
Porteiro dos auditorios desta Villa Ben
to Ferreira de Abreu eque sendo e não
Comparecendo porsi nem outrem por
elle que seus poderes tivesse a Sua
Revelia debaixo do dito pregão o houvesse
por Citado para o que dito hera. O qual
Requerimento sendo ouvido pello dito Jui
iz Logo mandou ao dito Porteiro que
apregoasse ao Reo digo ao dito Tutor ao
que satisfazendo o apregoou na forma
e maneira Costumada e deu Sua fe
que em Juizo não Compareceo o mesmo
persi nem outrem porelle que seus po
deres tivesse pello que á Sua Revelia
e debaixo do dito pregão o houve por Cita
do Requerido e chamado a Juizo para o que
dito e Requerido hera. Co deferido para
Constar faço este termo de Requerimen
to e mandado de audiencia que tirei da
Cotta por mim tomada para Lembran
ça em meu Protocollo dellas de onde a que
me reporto eo passei perteS autor e Eu
José Nunes e Mauricio Lisboa Escri
vão dos Orfaons que escrevi

Diant. Corre abaixo sedeclara

Aos Sete dias domes de Outubro demil oi
to Centos edous annos, nesta Villa Rica de
Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto
em publica audiencia que aos feitos partes
e Seus Procuradores que nella Requerião
fazendo estava em Cazas de Sua mora
da e rezidencia o Sargento Mor Diogo
Jozé da Silva Saldanha Juiz de Orfaons

lo Porteiro atual apresente anno estando
ahy na dita audiencia pello Capitão
Francisco Xavier Monteiro de Novo-
nha Solicitador de Cauzas dos auditorios
desta Villa e por elle em nome e como
Procurador de João da Rocha de Souza
he Testamenteiro e Tutor da Orfa de Joa-
quim Monteiro de Souza como parte
prezente foi dito e requerido ao dito Juis
que fosse servido mandar apregoar ao Aju-
dante Manoel Alves de Meirelles ou-
tros o Alferes Manoel Fernandes Pe-
reira Sebastião Gonçalves Alves o Co-
ronel Affonso Dias Pereira o Capitão
Joze Monteiro Peixoto Luis Gonza-
ga Como Procurador da Irmandade da
Ordem de São Francisco de Paulla An-
tonio Moreira de Araujo Procurador
da Irmandade de Nossa Senhora do Ro-
zario do alto da Crus e Manoel Gonçal-
ves Neves Procurador da Irmandade
de Nossa Senhora da Boa morte o te-
nente Joaquim da Cunha Procurador
da Irmandade de Nossa Senhora das
merces o Ajudante Manoel Coelho
Pereira o Ajudante Caetano Joze Cardo-
zo Joze Joaquim o Alferes Ventura
Ribeiro Pinto pello Porteiro dos audito-
rios desta Villa e que sendo elles Com-
parecendo por si nem outrem por elles que
seus poderes tivesse a sua revelia de-
baixo do dito pregão os houvesse por Cita-
dos Chamados e requeridos a Juizo para
entrarem em Sorteio exceptuandose os bens
partilhados a Orfa que se juntasse o man-
dado aos autos somentes as dividas que fo-
rem do tempo da Mãe da mesma Or-
fa tam somente na a ametade que dis
respeito a mesma Orfa. O qual requeri-
mento sendo ouvido por elle dito Juis in-
formado dos termos da fe de Citação que
aos ditos foi feita pello Official de Jus-
tiça desta Villa Antonio Paullo da Sil-
va deferindo Logo mandou apregoar aos
ditos pello sobredito Porteiro que os apre-
goou na forma Costumada e deu sua fe
que em Juizo não Compareciao nem outrem
por elles que seus poderes tivesse pello que
a sua revelia e debaixo do dito pregão os
houve por Citados requeridos e chamados a Jui-
zo para todo o Conteudo tudo e inter-
mos e do referido para Constar fis
este termo de requerimento e mandato
de audiencia que tive da Cota por mim

Lembrança no m...
por mim tomada para Lembrança no [illegible] reporto ir passei
Portacollo dellas aqual me reporto e Dou
aus [illegible] autor por extenso e Eu João e Da
vid Mauricio Lisboa Escrivão dos Or
faons que escrevi e declaro que junto
aos [illegible] autor o mandado e Citação que aos
mesmos foi feita e Dita que tudo he
o que ao diante se segue e Eu sobre dito
Escrivão que escrevi e declarei

10 REIS

O Sarg.^to^ Mor Diogo J.^e^
da S.^a^ Salva Juiz de Orfaons actual
oprezen.^te^ anno nesta V.^a^ e seu Termo da
M.^to^ ao Ser.^m^ acum^ular^ cargo e na falta
delle ao q.^e^ for Offal de Justiça q. p.^a^ [illegible]
dito e a Seg.^do^ de João de Sodigo da Rocha
de Andre Mo. e Tutor da Orfa de Joaq.^m^
Monteiro. Cite as pessoas Constantes da
Lista junta p.^a^ no termo de oito dias le
gitimarem as suas dividas q. lhe ficou
a dever o d.^to^ Joaq.^m^ Monteiro e não chegando
os bens q. ha no Local ratear entre p.^r^
todos com atenção as suas dividas ha
vendo Credores do tempo da fabricante Mae
q. devem entrar a esse quinhão q. ue faça a
Orfa se attenda aos Credores assim o Cumpra
V.^a^ R.^al^ a 30 de Maio de 1812 a.^o^ [illegible]
João e Nunes Mauricio Lisboa Escri
vão dos Orfaons que escrevi

Saldanha

Certifico que Citei por todo o Comthe
udo no Mandado o Ajudante Ma
noel Antonio de Meireles e Joaquim Ma
noel Antonio Sobreira Sebastião
Gonçalves Rodrigues o Coronel Antonio
Gomes Pereira o Cap.^am^ José Monteiro
Peixoto Luiz Gonzaga procura
dor da Irmandade de São Fran.^co^
de Paula e Antonio Moreira
de Araujo procurador de Irman
dade de Nossa Senhora do Rozario do
Alto do Rey e Manoel Lo
pes procurador da Irmandade
de Nosso Senhor do Bom Fim
o q. d.^o^ Bento Ment.^e^ e Jo
a q. Dalvinho procurador dera

Por mandado do Sr. dez.or
Cey dicta Ant.o Viz e Ath Pedro Antunes ma-
noel Coelho Pereira e Pedro Ante
Caetano Jose Cardozo Jose Jo-
aq.m e Ath Jorge Vinteiro liberto
e nd v. este João Frz. eilon
q. e Serjo se cido e Manoel
Frz. do L.to q. e Serjo do cido
todos em sua prizão pelos
q. a comtheudo do S. mandado
e sendo visto em Pedo que pelo
[illegible] Polatica [illegible] de 5bro
de 1750 annos

Antonio Dias Lobo [illegible]

Desp.to [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Sr. Escrivão

Desp.to

Lista dos Credores da Testam.ta do Sarg.to Joaquim Mont.ro de Souza

SELLO PUBLICO
10 REIS

O Ajud.te Manoel Alvez de Moreira como consta do Testam.to
O Aff.es Manoel Frz' Sobreira como consta do d.to
Sebastião Fz' Chavez como consta do d.to
Cor.el Affonço Diaz Per.a como consta do d.to
Cap.m Joze Monteiro Peixoto como consta do d.to
João Frz' Villar q. testetahição como consta do d.to
M.el Frz' da Costa como consta do d.to [illegible]

Dos q. não constão do Testam.to

A ordem de S. Fran.co de Paula q. seu Procurador o Ajud.e Luiz Gonzaga
A Irmd.e de N. S. do Rozr.o do Alto da Cruz q. seu Proc.or An tonio Mor.a de Az.o
A Irmd.e de N. S. da Boa morte q. seu Proc.or Manoel Frz' Nunez
A Irmd.e de N. S. das Mercez de Ant.o Diaz de q. he procurador o Pe. Joaq.m da Cunha na queimada
O Ajud.e M.el Coelho Per.a
O Ajud.te Caetano Joze Cardozo
Joze Joaquim no Tauinheiro [illegible]
O Affere Ventura Pietro Pinto

V.a R.ca 27 de Fev.ro de 1802

O Alf.es e tutor João da Rocha de Andr.e

Conta e Selario do Escr.

A Raza	9$495
Dest.am	150
Cit.es	2$400
Tr.os	900
m.dos	240
Cam.o e estada	2$550
Cz.s	180
preg.s	600
pro cam	150
q pg ao Port.o	1$200
q pg aos Off.es	5$600
B. do Invent.o apenco	450
Sello do papel	210
Conta	150
	24$275

Tenfe 13-2-3

V.a R.a 7 de 8br.o de 1802

Saldª

Deand.a como abaixo se declara

Aos dezoito dias do mes de Outubro de mil e oito Centos e dous annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto em publica audiencia que aos feitos partes e seus Procuradores, que nella requerirão fazendo estava em Caras de sua morada e rezidencia o Sargento Mor Diogo Joze da Silva Saldanha Juiz de Orfaons actual o prezente anno sendo ahy na dita audiencia pello Capitão Francisco Xavier Monteiro de Noronha Solicitador de Cauzas dos auditorios desta Villa e perelle em nome e Como Procurador do Tutor João da Rocha de Andrade foi dito e requerido ao dito Juiz que se tomasse termo por adição o bens Constantes da Lista que aprezentava

apresentava nos autos de Inventario do
falecido Joaquim Monteiro de Souza
O qual requerimento sendo visto e ouvido
pello dito Juiz conformado-se termos
dos autos: por mim Escrivão delles assim
o mandou. E do referido para Constar e
tendo este termo de requerimento em audi-
to de audiencia que tive da Cota por
mim tomada para Lembrança no meu
Protocollo dellas aoqual me reporto; pas-
sei aestes autos: e Eu João Nunes Mau-
ricio Lisboa Escrivão dos Orfaons que
o escrevi

Assentada

Aos dezoito dias do mez de Outubro de
mil oito centos e doze annos nesta Villa
Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ou-
ro Preto em Cazas de morada e Rezidencia
do Sargento Mor Diogo José da Sil-
va Saldanha Juiz de Orfaons actu-
al o prezente anno aonde eu Escrivão ao
diante nomeado fui vindo para effeito
de se tomar termo por adição aeste Inven-
tario dos bens que pello Testamenteiro
for aprezentado E do referido para Cons-
tar faço este termo de Assentada eu
João Nunes Mauricio Lisboa Escri-
vão dos Orfaons que o escrevi

Juram.to ao Testr.o

Aos dezoito dias do mez de Outubro de
mil oito Centos e doze annos nesta Vi-
lla Rica de Nossa Senhora do Pillar
do Ouro Preto em Cazas de morada e Rezi-
dencia do Sargento Mor Diogo José
da Silva Saldanha Juiz de Orfaons
actual o prezente anno aonde eu Escri-
vão ao diante nomeado fui vindo e sendo
ahy prezente João da Rocha de Andra-
de Testamenteiro e Tutor da Orfã de
Joaquim Monteiro de Souza aoqual
o dito Juiz lhe deferio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum Livro delles
em que por sua mão direita se obrigou
o qual lhe encarregou Jurasse em sua
Alma de bem e verdadeiramente dar
a Escrita do prezente Inventario por
adição todos os bens que pertencem à
sua Testador debaixo das penas de per-
jurio e recebido por elle o dito Juramento

Juramento debaixo delle assim o prometeu fazer e Cumprir do referido para constar faço este termo de Juramento em que assigna com o dito Juiz e Eu João Nunes Mauricio Lisboa Escrivão dos Orfaons que o escrevi

Sald.a João da Rocha de Andr.e

Item declarou elle Inventariante que ao seu Testador ficara a dever por hum billete o Capitão João Lopes da Rocha a quantia de sinco oitavas e tres quartos
Item declarou elle dito Inventariante que ao seu Testador ficava a dever Duarte Jose da Cunha a quantia de huma oitava e meya e hum Tostão de ouro
Item declarou mais que se haviaõ tirado varias madeiras debaixo da terra das Caras que o morro alagou no Padre Faria e que estaõ de avaliar
Item declarou elle Inventariante que por hora senaõ Lembra de mais bens alguns pertencentes ao seu Testador e que protesta a todo o tempo que tiver noticia de mais bens alguns de oidar a Certa do prezente Inventario do referido para constar faço este termo de Encerramento em que assigna o dito Juiz e Inventariante e Eu João Nunes Mauricio Lisboa Escrivão dos Orfaons que o escrevi

Sald.a João da Rocha de Andr.e

Aos vinte e sinco dias do mes de Outubro de mil e oito centos e doze annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto em publica audiencia que aos feitos partes meu Procuradores que nelles requeriaõ fazendo

fazendo estava em Casas de Sua mo
rada e Residencia o Sargento Mor Dio
go Jose da Silva Saldanha Juis
de Orfaons actual aprezente annos sen
do ahy nadita audiencia pello Soli
citador de Causas dos auditorios desta
Villa Thomé Jose Xavier em nome e
como Procurador do Testamenteiro e
Tutor da Orfa de Joaquim Madei
ro de Souza João da Rocha de Atta
idade foi dito e Requerido ao dito Juis
fosse servido mandar que separace bens
para pagamento do Funeral e Contas
do Pio e mais despezas Judiciaes por
terem estas preferencia a todas as mais
dividas. O qual Requerimento sendo vis
to e ouvido pello dito Juis informado
dos termos dos autos por mim Escrivão
delles deferindo mandou que ajuntasse
ou aprezentasse Conta Corrente para
então a deferir. Ch.o deferido e para Cons
tar estendi este termo de Requerimento
e mandato de audiencia que tirei da Cota
por mim tomada para Lembrança no
meu Protocollo delles a que me Repor
to e delle passei a estes autos. E eu João
Nunes Mauricio Lisboa Escrivão
dos Orfaons que escrevi

Conta

Sallario do Escrivão de R.a 23 fa
quy

Raza	$724
Termo	$300
papel sellado	$020
	1$044

Conta 150

V.a Rica 23 de Dezbr.o de 18[illegible]

Sald.a

[illegible] PUBLICO [illegible]

10 REIS

Diz Manoel de Mag.ᵉˢ [illegible] q̃ p.ʳ am [illegible]
tãa o [illegible] q̃ a livra [illegible] [illegible]
[illegible] 124$275 de [illegible]
[illegible] no Invent.ᵒ e cinco mil [illegible]
[illegible] e seis reis do [illegible] parte [illegible]
q̃ [illegible] importam
[illegible] de 29$671 [illegible]
[illegible] Luiz [illegible] ha 24$500 [illegible]
[illegible]

[illegible]
q̃ [illegible]
[illegible] a conta [illegible]
[illegible]

[illegible]

Declare se o inventar.ᵒ
Se do falecido ou da herança
e o ouro q̃ esta p.ª [illegible]
Per ao cofre a q̃m pertence
se [illegible] ou da herança
do falecido e volte p.ª elle
de se ter

[illegible]

Sr. D.ʳ M.ᵒ Juiz dos orf.ᵒˢ

O Invent.ᵒ he do falecido Joaq.ᵐ Mont.ᵒ [illegible] he [illegible]
to de huma digo he de huma [illegible] [illegible]
q̃ [illegible] he o q̃ [illegible] pertence a orfa
daquele falecido no Invent.ᵒ de sua [illegible]
como [illegible] são do Invent.ᵒ formal [illegible]
partilha devem ser pagas pelos bens [illegible]
parados p.ʳ pertencerem ao falecido [illegible]
e q̃ foram feitas em beneficio da orfa [illegible]
[illegible] fasiam [illegible]

[illegible] Inventario [illegible]
[illegible] obrigacam do Juizo [illegible]
[illegible] de hum [illegible] arrematando
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] pagar na forma [illegible]
[illegible] cobrando [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] de entrega [illegible]   M.el Fr.co de [illegible]
[illegible] pertencente [illegible]
[illegible] formal [illegible]
o Tutor da orfã [illegible]
[illegible] responda o Tutor [illegible]
[illegible] necessarias
[illegible]

Snr. D. M. Juiz de orfãos

[illegible] muito [illegible] que
o dinheiro de [illegible] do [illegible] que todo
pertencente a minha orfã [illegible]
[illegible] a saber [illegible] pagando [illegible] para as [illegible]
[illegible] as custas feitas [illegible] primeiro lugar
[illegible] sobrar para a conta [illegible] orfã
[illegible] do falecido seu Pai [illegible] custas do In
[illegible] que a dita minha orfã [illegible] como protes
gamento das custas do inventario [illegible] para pa
[illegible] Pai a ver na conta [illegible] de Junho
tence ao falecido seu Pai [illegible] que per
[illegible] pertencera

perlorado pello atcante que tem no Ceo formal e por evitar custas se lhe concede que seja feita asy Crivaõ na forma requerida de esta requesta.

Ao que posso responder a vm.ce quem andara o que posso responder vm.ce que mandara o que for servido Coj. V.a R. 27 de 9bro de 1802

Outor João da Rocha de Andrade

P. m.de em m.ta na forma da resposta e com o termo do escrivaõ todas as clareras necessarias

Saldanha

O Sarg.to Mor Diogo J.e da S.a Salda.a Juiz de Orfaons actual o presente anno nesta V.a R.l de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto em Direito &a

Mando ao Cap.m Luis Pinto da Fon.ca Lemate da Escrava Estebiana pague ao Alferes o Sarg.to Mor Manoel J.e de Mag.ta a q.ta de vinte sete mil e quinhentos reis que paras na Sua maõ do valor da dita Escrava digo da pessoa quitanca em forma Dada Compra V.a R.l de 10 de Dezembro de 1802 e Eu Jose Nunes Mauricio Fon.ca Escrivaõ dos Orfaons que escrevi

Saldanha

Quitação

Perante mim e Testemunhas Con fessou o Sargento Mor Manoel

Manoel Joze de Mesquita haver recebido do Capitão Luis Ribeiro da Fonceca a quantia de Vinte mil e quinhentos reis constante do mandado retro por que se houvesse pago da referida quantia dava plena e geral quitação para nunca mais theer pedida a referida quantia e de Como assim o disse assigna com as testemunhas que estavão prezentes Villa Rica o primeiro de Dezembro de mil e oitocentos e dous e Eu João Nunes Maurício Lisboa Escrivão de Ausentes que escrevi

M.el Joze de Mesq.ta

Antonio [illegible] de Mesq.ta

Joze Correa [illegible]

Termo de Juntada

Aos quatro dias do mez de Março de mil oitocentos e tres annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto no Cartorio de mim Escrivão adiante nomeado, sendo ahi appresente de Mattheus Francisco de Faria me foi apprezentado hua sua petição pedindo-me e requerendo-me com ella que a aceitasse, e estes autos ajuntasse a qual por pertencer aos mesmos e estar despachada pelo Sargento Mor Diogo Joze da Silva Sarmento Juiz dos Orphaons [illegible] adiante se segue [illegible] Joaquim Rodrigues [illegible] o Escrivão de Orphaons que escrevi

R. J.

20 REIS

Diz Matheuz Franc[illegible]
co de Sta p.^r Cabeca de Sua Mulher [illegible]
de Sta Filha e erd.^a a benificio de Inventario de [illegible]
Mon.^tro de Sta q' elle Sup.^e q.^r fazer [illegible]
aceitancia q' lhe pertencia e poca a lhe pertencer [illegible]
Joaq.^m Mon.^tro de Souza em beneficio de Suz. [illegible]
tanto [illegible]

Tome-se-lhe o termo na forma q' requer

[illegible]

Cal.^ma Sue [illegible]

nandar se lhe tome p.^r termo a [illegible]
b[illegible]cam q' este Suplicante a [illegible]
Inventario

E R M[illegible]

Termo de [illegible] declaração de Lavran-
ça

Aos quatro dias do mez de Março de mil
oito centos e tres annos nesta Villa Rica de
N. Sra. do Pillar do Ouro Preto
em Cartorio de mim Escrivão adian-
te nomeado e sendo ahi appareceo pre-
zente Matheus Francisco de Faria por ca-
beça de sua mulher Joaquina [illegible]
herdeira de Joaquim Monteiro de Sou-
za e por elle me foi dito que muito de sua
livre vontade desistia, e desde agora desis-
tia de toda a legitima que lhe possa per-
tencer do dito falecido seu sogro tudo
na forma da petição retro, e de como
assim o disse para constar do referido fa-
ço este termo em que assina com as teste-
munhas que prezentes se acharão, e eu [illegible]
Digo e eu Joaquim Rodrigues [illegible]
Escrivão de Orfãos que o escrevi

Matheus Fr.co de Fr.a

Hilario Joseph Per.a

João Nunes Maur.co

Lx.a

Tr.o de Avaliação da ma-
deira q. se acha avaliada a f.
alias inventariada f. 24 v.

Aos dois dias do mez de Mayo de mil oi-
to centos e tres annos nesta villa Rica
de N. Sra. do Pillar do Ouro Preto em
o escriptorio de mim Escrivão abaixo decla-
rado appareceram prezentes João Lour[en]ço
Brito e João Rodrigues da [illegible]
Avaliadores do Conselho e por elles uni-
formemente foy dito que vendo e exami-
nando a madeira pertencente ao Inven-
tariado Joaquim Monteiro de Sou-
za que vinha a ser a seguinte Por dois
Portaes [illegible] com [illegible] de cumprimento

de cumprimento de doze palmos
pouco mais ou menos, e tres com al-
gumas pontas já danificadas e mais
tres frexais de cumprimento de vinte
palmos pouco mais ou menos, e que toda
a prezente madeira a avaliavam em sua
consciencia e attendendo a algũa ma de-
ina que tenha em a quantia de tres ou
[illegible] oitavas de ouro, e de como assim o declararam
que se assignam Perante mim [illegible] Jo-
zeph [illegible] escrivam dos orfaons o escrevi

Avaliaram em 3/8as

Hoje [illegible]

João Roiz do Nascimento
Thomé Luiz Pinheiro

Tº de Juntada de Petiçaõ e despº
ao diante.

Aos doze dias do mez de Mayo de
mil, oito centos e tres annos nesta
Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar
do Ouro Preto em o escriptorio
de mim Escrivam abaixo declarado
por Joam da Rocha de Andrade Tes-
tamenteiro e Tutor do orfaõ de Jo-
aquim Monteiro de Carvalho me foy
dada huma Petiçam despachada
pelo Sargento Mor Diogo Joseph
da Sylva e Saldanha Juiz de Orfaõs
a qual para se juntar a estes autos e
que se satisfaça haver de se lhe dar
inteiro cumprimento, he a que ao
diante se segue de que continuo es-
te termo para constar. Antonio Jo-
zeph Ribeiro Escrivam de orfaõs,
o escrevi.

BEM PUBLICO

80 REIS

Diz João da Rosa de Andr.e M.es e tutor da ... de Joaquim Monteiro de S.za que para requerimento ... para bem de sua Justiça carece que o Escrivão ... de Orfãos lhe passe por Certidão o quanto imp... de todos os bens Inventariados do seu falecido ... e assim não estando os autos Contados os faça ... Se saber a dita Soma assim Como o que pagou ... tas do mesmo Com a declaração que dous escravos do ... o Credor do m.el o Alf.es Ventura ... Pinto em ... pagam.to e Como foi diversa a avaliação do Inventario dos ditos Escravos na soma por avaliados da ...

P. a V. m. lhe faça
o dê Certidão na forma ...

E. R. M.

Sim em ...
Sald...

Figueiredo ...

Conta na forma do requerim.to retro

Salario do Escr.am a de ff. 28 e 28 v.to em d.e

Raza $036
Dr.o ff. 28 e 28 v.o $156
Somão $226 Rg.

Importão todos os bens inventariados neste inventario, na ff.a de ..... 753$237 1/2
Que pagou de custas contadas a ff. 23 v.o ..... 22$275
Contadas mais a ff. 25 ..... 1$022
Desta conta ..... $250 ..... 799$206 1/2

Importa tudo ao todo em ..... 779$252 1/2

Avaliação com ff. 25 e ff. 29 ..... 1$350
..... 780$802 1/2

V.a Rica de Mayo 7 de 1803

Sakd.